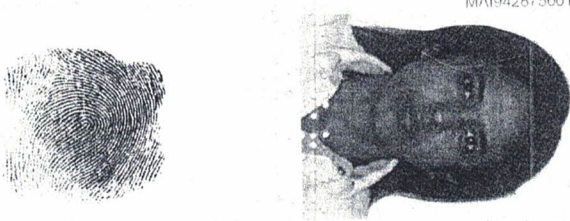


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA SEMI  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942875001



Maria da Conceição Oliveira Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055274852015-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2015

NOME MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA

FILIAÇÃO MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA E ANTONIA MARQUES OLIVEIRA

NATURALIDADE COROATA - MA DATA DE NASCIMENTO 29/04/1970

DOC ORIGEM CASAM. N.0000484 FLS.129 LIV.00046

CPF 482840503-82

SAO LUIS-MA

P-6

OPILARDO TRINTA ARBUICHE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**482.840.503-82**

Nome  
**MARIA DA CONCEICAO MARQUES OLIVEIRA**

Nascimento  
**29/04/1970**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
de 15 de Novembro de 1889



## DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

CONTA CONTRATO ANTERIOR  
44305054

## DADOS DO TITULAR ATUAL

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)

CPF/CNPJ:	Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino
RG:	Órgão Emissor:	UF: MA
Nome da Mãe:	Telefone:	

## DADOS DO NOVO TITULAR (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

NOVA CC 3010017725

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)	Endereço - Nº:	Cidade: SÃO MATEIS-MA
MARIA DA CONGEICAO OLIVEIRA VIEIRA	ANTONIO P ARAGAO 979 A	
CPF/CNPJ:	DATA DE NASCIMENTO:	CEP: 65470-000
482840503-82 *	29.04.1970	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
RG:	Órgão Emissor:	
3310371	SSP-MA	
Nome da Mãe:		
ANTONIA MARQUES OLIVEIRA		
Vínculo com o titular anterior:	NIS:	
<input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho <input checked="" type="checkbox"/> Inquilino <input type="checkbox"/> Comprador <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Conta contrato com débitos?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Caso positivo (caso esteja CR ou DS), cliente deseja religação? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Normal <input type="checkbox"/> Sim, Urgente
Conta com financiamento de padrão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Motivo da troca?	<input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Arrendamento <input type="checkbox"/> Cessão <input type="checkbox"/> Falecimento do titular	
	<input checked="" type="checkbox"/> Compra/Venda <input type="checkbox"/> Outros (especificar):	
Documentos apresentados?	<input checked="" type="checkbox"/> RG / CPF <input type="checkbox"/> Contrato de Locação <input type="checkbox"/> Contrato de Cessão <input type="checkbox"/> Certidão de Óbito <input type="checkbox"/> Contrato de compra e venda	<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> Escritura de compra e venda <input type="checkbox"/> Contrato de promessa de compra e venda <input type="checkbox"/> Certidão de averbação do imóvel <input type="checkbox"/> Outros (especificar):

## CARGA INSTALADA

Carga declarada pelo consumidor no momento do pedido:

Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.
Aparelho de som			Geladeira (lts)			Chuveiro Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Geladeira duplex (lts)			Motor Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Liquidificador			Outros (especificar):		
Circulador			Máquina de lavar roupas					
Computador			Televisor (")					
Impressora			Televisor (")					
Ferro de passar			Lâmpada					
Ferro horizontal(lts)			Lâmpada					
Ferro vertical(lts)			Lâmpada					
Sanduicheira / Grill			DVD					

## DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Caso a unidade consumidora possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O referido financiamento de padrão possui \_\_\_\_\_ parcelas a vencer, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, que totalizam R\$ \_\_\_\_\_ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca da titularidade.

Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso deferida.

Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

Nos casos em que a unidade consumidora estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, caso o serviço de religação de urgência esteja disponível na localidade, cujo valor já me foi informado. Referido valor será incluído na fatura imediatamente subsequente. Estando a unidade consumidora desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da unidade, desde que o novo titular não possua quaisquer débitos em outras unidades consumidoras.

Estou ciente que devererei entrar em contato com a concessionária no prazo de 3 (três) dias úteis para receber parecer sobre esta solicitação.

Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar junto à Cemar minhas informações cadastrais e de carga instalada, sempre que necessário.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da unidade consumidora

BACABAL -MA 28 janeiro, 2020 15:10:42

*Maria da Conceição Oliveira Vieira*

Assinatura do Solicitante  
(conforme documento de identificação)

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE Bacabal

Cartório Único de S Mateus do Maranhão

ESCRIVÃO Raimundo Saraiva de Lemos

TRASLADO Livro Dois Folhas 140 a 141.

ESCRITURA



Firma T. S. ALMEIDA, 187  
E LUG - MARANHÃO

Saibam

quantos este público instrumento virem

que no ano de mil novecentos e sessenta e sete  
aos 2 de dois dias do mês de agosto no dito ano, nesta cidade

de S. Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão em meu cartório  
Tabelião compareceram partes, entre si, justas, avidas e contratadas, a saber:

de um lado, como outorgantes vendedores  
o Sr. Marcos Antonio Bispo Neto e  
sua esposa, D. Maria Genealves Bispo  
brasileiros, casados, proprietários, e cidadãos,  
residentes e domiciliados na Fazenda  
"Bocaina", deste município e do outro lado  
como outorgados-compradores, o Sr. Manoel  
Mariano de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro,  
lavrador, residente e domiciliado

Lemos



em "Ilho Dagua" também deste município.  
 pessoas confeccionar de mim Tabelião e dar  
 duas testemunhas abaixo nomeadas e no  
 fim assinadas de cuja identidade e capa-  
 cidade jurídica onde; perante as quais  
 me foi dito pelos citados outorgantes, ma-  
 rido e mulher, que por justo título de aq-  
 riação legal, são senhores e legítimos possui-  
 dores do "restante de um terreno, situado à  
 margem direita da Estrada de Rodagem  
 P. R. 21, nesta cidade de "Lambaré" de Ita-  
 raubim, entre os kilometros 17.8 e 20,0, tendo  
 o seu ponto "D" fuso além 17.8 metros e 60  
 centímetros da ponte de concreto sobre a  
 referida Estrada, e distantes 20 metros  
 do cimo da mesma Estrada, com todos  
 os seus limites e distâncias constantes  
 da demarcação e divisão precedida no  
 mesmo terreno o qual, por desmembramento  
 da Fazenda "Bocaina", de propriedade dos  
 outorgantes, os quais, adquiriram por com-  
 pra feita ao General Bento Rodrigues Ita-  
 çado, conforme escritura pública, datada  
 de 28.6.1957, lavada nos autos do Car-  
 tório do 1º Ofício da Comarca de Bocabal  
 às fls. 1.6, do livro nº 33, transcrita sob nu-  
 mero de ordem 1696, q. fls. 240, do livro nº  
 3-D do mesmo Cartório, e a validade da  
 averbação do desmembramento do citado  
 imóvel "Lambaré", datada de 4.3.1961,

estava  
 de 1961  
 "Região  
 do Rio  
 - sob o  
 de 1961  
 tudo  
 que  
 de 1961  
 as  
 Cartório  
 no an  
 de, e  
 rido,  
 fuso  
 cidade  
 (153)  
 lim  
 res  
 Cartório  
 Roda  
 1º of  
 e 17  
 um  
 drac  
 seu  
 vend  
 use  
 que  
 fuso  
 outo  
 seu  
 a e



extraída pelo oficial do Registro de Terras e  
 de Baçal, devidamente registrada no  
 "Registro de Terras" desta Terra, as fls. 201.21,  
 do Livro nº "3". Transcrição das Transmissões  
 - sob nº de ordem 80, datado de 10 de março  
 de 1966, constante do respectivo loteamento,  
 tudo o que se refere ao lote e demarcação de  
 qualquer suas hipotecas, em foro ju-  
 dicial ou extra-judicial, de acordo com  
 as competências das repartições competentes do  
 Cartório de Tabelião, que exibiram e ficam  
 no arquivo deste Cartório; reconhecerem ven-  
 der, como de fato vendido têm de seus ter-  
 reiros, "uma área, ou sítio, (10) dez metros de  
 frente para a Avenida Rodoviária nesta  
 cidade, tirados dos lotes nº 10 e 11, por  
 (53) cinquenta e três metros de fundo,  
 limitando-se ao norte, com a casa de  
 residência do Sr. Francisco Manoel de  
 Carvalho; ao sul, com terreno de Antônio  
 Rodrigues Filho; ao nascente, com a B.R.  
 11, ao poente, fundos com os lotes nº 14  
 e 17 da quadra "H", perfazendo, assim,  
 uma área quadrada de 530 metros qua-  
 drados e a configuração geométrica, de  
 seu polígono regular, cujo terreno foi  
 vendido ao outorgado-comprador. Ma-  
 nosel Manoel de Oliveira, pelo preço e  
 quantia certa de R\$ 100.00.- com cui-  
 dades suas, já recebidos do referido  
 outorgado-comprador, em moeda cor-  
 rente e legal do país, pelo que dão  
 a esta, plena, geral e definitiva quita-

M. Manoel



são obrigando-se os outorgantes e seus herdeiros, bôa, firme e válida, tanto em feição como forma de direito, quando chamado a outorgar, respondendo pela execução de direito, desde logo, o citado comprador Manuel Baião de Oliveira se comprometter a cumprir o aludido terreno, foi a ele transcrita esta ato e pela Clausula Constitutiva, todos os direitos, posse, domínio e ações em seu favor que tem sobre o dito imóvel. Inscrito o outorgado, que disse em presença a casa das mesmas testemunhas, acatada e ratificada esta escritura em todos os seus termos, de acordo com o ajustado e contratado entre si e os outorgantes, que dou fé. Talão Estadual, nº 698080. Estado do Maranhão, Secretaria das Finanças, Dep. Rendas e Fiscalizações. Serenidade, 1967. Arrecadação de impostos. Coleção de Testamentos do Maranhão. Contribuinte - Manuel Baião de Oliveira. Domicílio - São Mateus. Tributos, Transmissões prop. inter-vivos - 1.00. Total - 1.00. Histórico - Provisória de imposto de transmissões de propriedade de inter-vivos referente a venda de 10 hectares de terreno de fronteira por 53 metros de fundo, à Rainha Rodovia, nesta cidade, no valor de R\$ 100.00. Recobi a quantia de 1.00 em cruzeiros

706. 6700 0000  
 Reg. Arrecad. 1967  
 - MARANHÃO  
 Reg. Arrecad. 1967  
 - MARANHÃO



ocude-  
cto tem  
ime e  
na dele  
torim,  
to, pro-  
avor -  
mpressar  
ur para  
tituti,  
ato  
imond.  
u presen  
acitã  
temos  
ajusta  
to gant  
impfro  
divido:  
utãia  
ligação.  
lacio de  
to lba  
uians  
r. Tribu  
- 1.00  
te de  
riada  
de 10  
- 53 -  
doia  
100.00  
geiro

nos. Em 2 de agosto de 1967. a) Osvaldo  
Ferreira Campos. Calator. Assim concorre-  
mador, me pediram lher laransem este  
escritura, a qual foi lida por mim Tabelião.  
perante as partes e testemunhas, que reci-  
procamente acitaram, outorgaram e  
assinaram com as testemunhas presentes  
a este ato, Raimundo Andrad Saray e  
Albino de Castro Vera, brasileiros, maiores,  
casados, capazes, residentes nesta cidade  
meu confessor, do que dou fé. Eu, Rai-  
mundo Saraiva de Lemos, Tabelião Públi-  
co a escrever, dato e assim em publico  
e raso. São Mateus do Maranhão, 2 de agosto  
de 1967. Tabelião Público. São Mateus do Ma-  
ranhão, 2-8-1967. (aa) Banco do Brasil  
Limão - Pet. Maria Fonseca Lima,  
Albino Brasileiro de Oliveira, Raimundo  
Andrad Saray e Albino de Castro Vera.  
Era o quanto se continha em a dita  
escritura, que para a qui bem e fiel-  
mente a transcrevi de proprio original  
escritura em livro e fls. citadas, por  
cujo me reporto em meu poder e  
Cartório, do que dou fé. Eu, Rai-  
mundo Saraiva de Lemos, Tabelião Públi-  
co, o subscrevi, dato e assim.  
São Mateus do Maranhão, 2. de agosto de  
1967.

Raimundo

O Tabelião. Raimundo Saraiva de Lemos

Imp. TAB. SARAIVA UNICO  
Av. Eng. Almeida, 109  
1 LEV - MARANHÃO

Reg-



REGISTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

Assentada, hoje, para  
registro, pelo outorgado seguinte  
bancos de bancas de Orléans; em  
seguida, foi lançada no Protocolo  
Geral nº 1, as fls. 5, sob número de  
ordem 155.

São Mateus do Maranhão, 2  
de agosto de 1967.

Raimundo Saraiva de Sousa  
Oficial Vitalício.

Registrada, no Livro com-  
pleto. Transcrição das Transmissões,  
número 3, as fls. 301.31, sob número  
de ordem 150 - cento e cinquenta.

Castorino Vieira, peritos, Re-  
gistros Públicos, Justiça e demais  
auescos, em São Mateus do Maranhão,  
2 de agosto de 1967.

Raimundo Saraiva de Sousa  
Oficial Vitalício.





1.967

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado do Maranhão

Cartório Único de Notas, Registros Públicos, Justiça e demais burocracias, do município de "São Mateus do Maranhão", Estado do Maranhão.

© Tabelião Vitalício.

Raimundo Saraiva de Lemos



Mag. Almeida, MV e LEC - MARANHÃO



Escritura Pública de compra e venda devidamente registrada no Registro de Imóveis deste termo.

Lemos

Outorgantes-vendedores: Marcos Antonio Pinheiro Neto e sua esposa, D<sup>ca</sup> Maria Gonçalves Pinheiro.

Outorgado-comprador: Manoel Mariano de Oliveira.



# CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, de 1 (um) lote de terra localizado Av. Rodoviária, nesta cidade, conforme escritura pública anexo ao Contrato, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade Lugar, Centro do Altino à ANTONIO RODRIGUES FILHO, se comprometem a VENDER, como de fato VENDERAM ao SR. MANOEL MARIANO OLIVEIRA residente e domiciliado à Av. Rodoviária, 953, nesta cidade São Mateus do Maranhão.

I - 1 (um) lote de terra, medindo-se 8 (oito) metros de frente por 53 (cinquenta e três) metros de fundo, tirado dos lotes 10 e 11, limitando-se pelos os lados com terreno dos promitentes vendedores, e pelo o fundo, com os lotes nº 14 e 17 da quadra "H", perfazendo, assim, 1 (uma) área de 424 m<sup>2</sup>. (quatrocentos e vinte e quatro), metros quadrados, com a figuração geométrica de 1 (um) polígono regular.

1ª - O preço total da venda ora efetuada é de Cr\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiros conforme consta a escritura ), os quais deverão ser pagos nas seguintes condições:

II - O pagamento de que se refere ao item 1º deste contrato, integralmente, tornando-se sem efeito os itens 2º e 4º do presente contrato.

III - Neste ato dou plena e geral quitação livre e desembaraçada de quaisquer ônus.

IV - Os demais itens deste, fica inalterado, em vigor para todos os fins de direito.

O presente Contrato é passado em 2 (duas) vias de igual teor e forma,

2ª - O comprador tomou posse do imóvel comprometido, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando-o porém em nome dos vendedores até o pagamento final do débito que ora fica a dever.

3ª - Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora comprometido, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.

4ª - O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores, três (3) meses consecutivos, num, prazo superior a 90 (noventa) dias, as prestações a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso perderá o comprador em benefício dos vendedores, o direito à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias dispendidas com impostos, benfeitorias, etc.

5ª - O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

6ª - Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel comprometido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido por conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e dispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel comprometido, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

7ª - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei, competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a lei,

o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

São Mateus do MA, 17 de julho de 19 80.

TESTEMUNHAS

*Bernardo Lopes da Cruz*  
*Manoel Manoel de Carvalho*

*Antonio Rodrigues Filho*  
ANTONIO RODRIGUES FILHO  
Vendedor

*Manoel Mariano Oliveira*  
MANOEL MARIANO OLIVEIRA  
comp.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

ST... (Faint text block, possibly a list or table of contents, with some illegible entries.)

Recorrido da firma (s) *de Antonio*  
*Antonio de Jesus*  
*Miguel Borges Test*  
Tabella  
S. Mateus do Maranhão, MA.  
Em 05 de 06 de 96  
Em Test. da Verdade  
Legado

Faint footer text at the bottom of the page, including what appears to be a date or page number.



## DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

CONTA CONTRATO ANTERIOR  
44305054

## DADOS DO TITULAR ATUAL

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)

CPF/CNPJ:	Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino
RG:	Órgão Emissor:	UF: MA
Nome da Mãe:	Telefone:	

## DADOS DO NOVO TITULAR (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)	Endereço - Nº:	NOVA CC	3010017725
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA	ANTONIO P ARAGAO 979 A	Cidade:	SÃO MATEIS-MA
CPF/CNPJ:	DATA DE NASCIMENTO:	CEP: 65470-000	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
482840503-82	29.04.1970		
RG:	Órgão Emissor:		
3310371	SSP-MA		
Nome da Mãe:			
ANTONIA MARQUES OLIVEIRA			
Vínculo com o titular anterior:	NIS:		
<input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho <input checked="" type="checkbox"/> Inquilino <input type="checkbox"/> Comprador <input type="checkbox"/> Outros (especificar)			

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)

Conta contrato com débitos?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Caso positivo (caso esteja CR ou DS), cliente deseja religação?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Normal <input type="checkbox"/> Sim, Urgente	
Ur... com financiamento de padrão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
Motivo da troca?	<input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Arrendamento <input type="checkbox"/> Cessão <input type="checkbox"/> Falecimento do titular			
	<input checked="" type="checkbox"/> Compra/Venda <input type="checkbox"/> Outros (especificar):			
Documentos apresentados?	<input checked="" type="checkbox"/> RG / CPF <input type="checkbox"/> Contrato de Locação <input type="checkbox"/> Contrato de Cessão <input type="checkbox"/> Certidão de Óbito <input type="checkbox"/> Contrato de compra e venda	<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> Escritura de compra e venda <input type="checkbox"/> Contrato de promessa de compra e venda <input type="checkbox"/> Certidão de averbação do imóvel <input type="checkbox"/> Outros (especificar):		

## CARGA INSTALADA

Carga declarada pelo consumidor no momento do pedido:

Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.	Equipamento	Potência (W)	Quant.
Aparelho de som			Geladeira (lts)			Chuveiro Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Geladeira duplex (lts)			Motor Elétrico		
Ar condicionado(BTUs)			Liquidificador			Outros (especificar):		
Circulador			Máquina de lavar roupas					
Computador			Televisor (")					
Impressora			Televisor (")					
Ferro de passar			Lâmpada					
F... or horizontal(lts)			Lâmpada					
... or vertical(lts)			Lâmpada					
Sanducheira / Grill			DVD					

## DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Caso a unidade consumidora possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O referido financiamento de padrão possui \_\_\_\_\_ parcelas a vencer, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, que totalizam R\$ \_\_\_\_\_ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca da titularidade.

Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso deferida.

Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

Nos casos em que a unidade consumidora estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, caso o serviço de religação de urgência esteja disponível na localidade, cujo valor já me foi informado. Referido valor será incluído na fatura imediatamente subsequente. Estando a unidade consumidora desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da unidade, desde que o novo titular não possua quaisquer débitos em outras unidades consumidoras.

Estou ciente que devererei entrar em contato com a concessionária no prazo de 3 (três) dias úteis para receber parecer sobre esta solicitação.

Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar junto à Cemar minhas informações cadastrais e de carga instalada, sempre que necessário.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da unidade consumidora.

BACABAL -MA 28 janeiro, 2020 15:10:42

*Maria da Conceição Oliveira Vieira*  
Assinatura do Solicitante  
(conforme documento de identificação)

